



Câmara Municipal de Arraiolos

ACTA Nº. 2/2008

Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Arraiolos realizada a dezoito de Janeiro de dois mil e oito, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

Estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Jerónimo José Correia dos Loios

VEREADORES:

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto

Manuel Maria Correia Leitão

Armando António Isidro de Oliveira

Francisco Miguel Correia Fortio

HORA DE ABERTURA:

Pelas doze horas, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

Cumpridas que foram as formalidades a que se refere o artº. 63º. do Dec. Lei 169/99, de 18/09, designadamente as constantes no seu artº. 23º. (publicação de editais e comunicações aos vereadores), alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11/01, foi pelo sr. Presidente da Câmara convocada a presente *reunião extraordinária*, na qual será objecto de discussão e aprovação, nos termos do edital de 16/01/2008, **a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Contratação de Empréstimos:

1.1 – Núcleo Museológico “O Mundo Rural” em Vimieiro;

1.2 – Ordenamento e Requalificação da Área do Cabouco – 1ª. Fase – Pavilhão das Actividades Económicas;

1.3 - Ordenamento e Requalificação da Área do Cabouco – 2ª. Fase – Centro Municipal de Feiras e Exposições.

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

1.1 – Núcleo Museológico “O Mundo Rural” em Vimieiro:

Submetida à reunião informação emitida pela Divisão Administrativa Financeira que sem prejuízo do limite de recurso ao crédito referente a empréstimos a médio e longo prazo, previsto no nº. 2 do artº. 39º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) e tendo em conta as necessidades financeiras da Autarquia para fazer face ao volume de obras em curso e já programadas, nomeadamente a obra em título, propõe a contratação de um empréstimo, no montante de 300.000,00€, pelo prazo de 20 anos.

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o proposto, devendo serem consultadas as seguintes instituições de crédito:

MILLENNIUM; C.G.D.; C.C.A.M.; B.E.S.; B.P.N. e B.P.I.



Câmara Municipal de Arraiolos

De acordo com a legislação em vigor, deverá ser solicitada autorização ao órgão deliberativo, instruído com informação sobre as condições praticadas em pelo menos três das instituições atrás mencionadas, sendo posteriormente passível de submissão a visto pelo Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº. 48/2006 de 29 de Agosto e da Resolução nº.13/2007, de 23 de Abril.

As informações ficarão arquivadas na pasta auxiliar de actas/2008, sob o nº. 1.

1.2 – Ordenamento e Requalificação da Área do Cabouco – 1ª. Fase – Pavilhão das Actividades Económicas:

Apresentada à reunião informação emitida pela Divisão Administrativa Financeira em que propõe, de acordo com a Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), a contratação de um empréstimo, para aplicação no projecto supra referido, no montante de 683.500,00€, pelo prazo de 20 anos.

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o proposto, devendo solicitar-se autorização ao sr. Ministro das Finanças, nos termos do nº. 6 do artº. 39º. da Lei nº. 2/2007, de 15/01.

Para o efeito, deverão ser consultadas as seguintes instituições de crédito: MILLENNIUM; C.G.D.; C.C.A.M.; B.E.S.; B.P.N. e B.P.I.

De acordo com a legislação em vigor, deverá ser solicitada autorização ao órgão deliberativo, instruído com informação sobre as condições praticadas em pelo menos três das instituições atrás mencionadas, sendo posteriormente passível de submissão a visto pelo Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº. 48/2006 de 29 de Agosto e da Resolução nº.13/2007, de 23 de Abril.

As informações ficarão arquivadas na pasta auxiliar de actas/2008, sob o nº. 2.

1.3 – Ordenamento e Requalificação da Área do Cabouco – 2ª. Fase – Centro Municipal de Feiras e Exposições:

Presente à reunião informação emitida pela Divisão Administrativa Financeira que sem prejuízo do limite de recurso ao crédito referente a empréstimos a médio e longo prazo, previsto no nº. 2 do artº. 39º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) e tendo em conta as necessidades financeiras da Autarquia para fazer face ao volume de obras em curso e já programadas, nomeadamente a obra em título, propõe a contratação de um empréstimo, no montante de 1.000.000,00€, pelo prazo de 20 anos.

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o proposto, devendo serem consultadas as seguintes instituições de crédito:

MILLENNIUM; C.G.D.; C.C.A.M.; B.E.S.; B.P.N. e B.P.I.

De acordo com a legislação em vigor, deverá ser solicitada autorização ao órgão deliberativo, instruído com informação sobre as condições praticadas em pelo menos três das instituições atrás mencionadas, sendo posteriormente passível de submissão a visto pelo Tribunal de Contas, nos termos da Lei nº. 48/2006 de 29 de Agosto e da Resolução nº.13/2007, de 23 de Abril.

As informações ficarão arquivadas na pasta auxiliar de actas/2008, sob o nº. 3.

E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim _____ (Técnica Profissional Especialista) que a redigi e dactilografei.